

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Macuco Poder Legislativo

## **INDICAÇÃO Nº 916/17**

## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria de Saúde e Combate às Drogas, retome o Programa "Médico da Família".

## **JUSTIFICATIVA**

É muito importante que seja revisto e retomado o Programa Médico da Família. Em nosso município há diversas famílias com pessoas debilitadas, impossibilitadas de andar, acamadas sem nenhuma condição de se deslocar de suas residências para o hospital para uma consulta ou atendimento médico.

O médico da família ele estreita essa distância entre o paciente e o hospital ou pronto atendimento. Ele irá acompanhar mais de perto os pacientes. É um profissional que possui um perfil generalista e atua na Atenção Primária, atendendo demandas diversas, desde a criança até o idoso e a todos os gêneros.

Este médico promoverá o contato estreito com a comunidade, realizando visitas domiciliares aos seus pacientes. Prevenindo e acompanhando os pacientes, de um número determinado de famílias. A atuação se dará por meio de ações de promoção de saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, além da manutenção da saúde desta comunidade.

O "Médico da Família" será acompanhado também de um profissional na área da saúde como um(a) enfermeiro(a), para eventuais procedimentos que lhe couber.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 26 de julho de 2017.

ALBERTO DE OLIVEIRA HERDY
Vereador Autor